



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

AUTOGRAFO 001/2021

"Dá nome a rua nesta cidade e
tomam outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA, estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que o plenário aprova e remete ao chefe do Poder Executivo, para sanção, a seguinte LEI:

ART, 1º: Fica denominada de Rua José Egídio Fernandes, uma rua que fica localizada onde era o terreno da viúva por trás da lavanderia.

ART 2º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ART 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de Maio de 2021.


JUCELIO VIEIRA DE SALES
PRESIDENTE

Recebi em:
31/05/2021
